

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio a realização do
projeto "Indicador do Desenvolvimento
Turístico dos Municípios do Espírito Santo".**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 84ª reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO:

A Organização Mundial do Turismo – OMT, agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e promoção do setor, a atividade turística é a chave para o desenvolvimento, prosperidade e bem-estar, fortalecendo também a ampliação da competitividade do setor no mercado interno.

O projeto de pesquisa está embasado no documento Orientações Estratégicas do Governo 2015-2018, que alinha o Turismo, a Cultura e o Esporte, como áreas de resultado, para que o ES possa alcançar um patamar de estabilidade aliado ao crescimento sustentado;

O objeto pretendido desta pesquisa é construir um indicador sintético para aferir o desenvolvimento do setor turístico nos municípios do ES, com objetivo de fomentar o turismo, com foco em políticas públicas setoriais de instâncias de governo, relacionadas à atividade, e em paralelo auxiliar a iniciativa privada, na identificação de novas oportunidades de crescimento no setor;

O resultado será a entrega de um instrumento de apoio a melhoria da eficiência das políticas de investimento dos municípios, com o desafio de atrair e promover novas oportunidades de negócios e geração de empregos e será disponibilizado em texto para discussão específica, no formato utilizado pelo IJSN e divulgado no formato de artigos científicos, disponível para outros estados brasileiros

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES com a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, com interveniência do INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN para apoio a realização do projeto "Indicador do Desenvolvimento Turístico dos Municípios do Espírito Santo", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 118.928,12 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e

oito reais e doze centavos) a ser descentralizado da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR.

Art. 3º A execução do projeto, aprovado neste instrumento, observará as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES e a SETUR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de julho de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF

